



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

05 ABR. 2021

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 018/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira área de terras as margens da BR 163 para instalação do Setor Industrial, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é incentivar e atrair investidores e novas industrias para Itaúba, mediante oferta de terrenos.

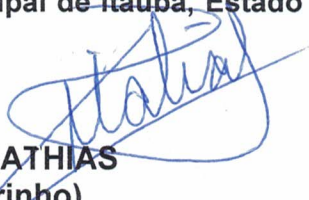
O setor industrial promoverá grande avanço na geração de empregos, renda e arrecadação de impostos, alavancando o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade e consequentemente melhorará a qualidade de vida da população.

Ressalte-se que Itaúba tem ótima logística e por isso tem enorme potencial de receber industrias, porém, as empresas interessadas em instalar seus negócios no município ficam limitadas diante da inexistência de áreas disponíveis.

A Lei Orgânica do Município de Itaúba estabelece no Inciso III, do art. 130, que a implantação e estruturação do setor industrial são metas essenciais para o desenvolvimento econômico.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
22 de março de 2021.


VALDIR MATHIAS
(Barbeirinho)
Vereador